

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução do disposto no artigo anterior correrá à conta da verba 378 — 8.95.4 — Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de Setembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Linco Prestes

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de Setembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.860, DE 23 DE SETEMBRO DE 1949

Subordina o Hospital Regional em construção em Pariquera-Açu, ao Serviço de Medicina Social.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica diretamente subordinado ao Serviço de Medicina Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social o Hospital Regional, em construção, na Vila de Pariquera-Açu, município de Jacupiranga.

Artigo 2.º — O Serviço de Medicina Social providenciará sobre a instalação do Hospital e proporá a organização do respectivo quadro técnico e administrativo.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de setembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Hébert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de setembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.859, DE 29 DE SETEMBRO DE 1949

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

“VERBA N. Pessoal”;

leia-se:

“VERBA N. 1 Pessoal”.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA sem efeito o ato de 27, publicado no “Diário Oficial” de 23 de setembro último, em virtude do qual foi cessado o afastamento do Dr. João Gonçalves Foz, Serventário e Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição, da Comarca de Presidente Prudente, que se encontrava prestando serviços junto ao Gabinete do Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de setembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, EM 29 DE SETEMBRO ÚLTIMO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA que os cargos abaixo passarão a integrar, nos termos do artigo 5.º da lei n. 311 de 27 de junho de 1949, a Tabela II da Parte Permanente dos Quadros abaixo discriminados, ficando os respectivos ocupantes nele providos nos termos do item III do artigo 16 do decreto-lei 12.273 de 23 de outubro de 1941:

Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo — Dr. Osvaldo Müller da Silva, Assessor-Chefe, padrão Z-4, lotado na Assessoria Técnico Legislativa, ficando exonerado do cargo de Advogado, padrão Z, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado.

Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior — Dr. Raul Renato Cardoso de Mello Tucunduva, Procurador-Chefe, Z-4, do Departamento Jurídico do Estado, ficando exonerado do cargo de Advogado, padrão Z-4, da mesma Secretaria.

Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação — José Neyde Cesar Lessa, Diretor, padrão “R”, ficando exonerado do cargo de Assistente “P”, da mesma Secretaria; Waldemar Ferreira dos Santos, Diretor, padrão “R”; Aristides Ricardo Leite, Diretor, padrão “S”, ficando exonerado do cargo de Médico “Q”, da mesma Secretaria; Carlos Reis Filho, Sub-Diretor Geral, padrão “T”, ficando exonerado do cargo de Chefe de Seção, padrão “P”, da mesma Secretaria.

Quadro da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio — Raul Netto de Camargo, Diretor, padrão “S”, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, ficando exonerado do cargo de Inspetor do Trabalho, padrão “O”, da mesma Secretaria; Gentil de Souza, Diretor, padrão “Q”, lotado no Departamento da Produção Industrial, da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, ficando exonerado do cargo de Assistente, padrão “N”, da mesma Secretaria.

Quadro da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social — Cleno Machado, Diretor, padrão “R”, lotado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, ficando exonerado do cargo de Escriturário, padrão “K”, da mesma Secretaria;

Quadro da Secretaria da Agricultura — Emílio Vavoli, Diretor, padrão “T”, lotado no Departamento da Produção Animal, ficando exonerado do cargo de Inspetor de Caça e Pesca, padrão “M”, da mesma Secretaria; Alpheu Revelleau, Diretor, padrão “T”, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, ficando exonerado do cargo de Zootecnista, padrão “Q”, da mesma Secretaria; Edgard Fernandes Teixeira, Diretor, padrão “T”, lotado no Departamento da Produção Vegetal, ficando exonerado do cargo de Agrônomo, padrão “M”, da mesma Secretaria; Juvenal Ricardo Meyer, Diretor, padrão “T”, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, ficando exonerado do cargo de Médico, classe “Z”, da mesma Secretaria; Agésilau Antonio Bitancourt, Diretor, padrão “T”, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, ficando exonerado do cargo de Biologista, classe “Q”, da mesma Secretaria; Quineu Corrêa, Diretor, padrão “T”, lotado no Departamento da Produção Animal, ficando exonerado do cargo de Zootecnista, classe “N”, da mesma Secretaria; Leão de Salles Machado, Diretor, padrão “Q”, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Concedendo, nos termos da Lei n. 250, de 3 de março de 1949, 24 (vinte e quatro) meses de licença especial, à sra. Albertina Tassinari, escriturária, classe “I”, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Governo, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 27 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 27/9/49, exarado no ofício 3020, da Reitoria, o sr. Edmundo Rossi para, pelo prazo de 2 (dois) anos e mediante o salário mensal de Cr\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto a esta Reitoria, na vaga de função do sr. João Dornelles Teixeira de Carvalho. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILA DO REITOR, DE 30 DE SETEMBRO ÚLTIMO

No decreto de nomeação de Da. Teresa da Rosa Goulart, de 27, publicado a 28 do corrente para se declarar que o nome exato da interessada é Terezinha da Rosa Goulart.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR, EM 29 DE SETEMBRO ÚLTIMO

No Processo n.º 9323/49, em que é interessada D. Isaura Ribeiro Franco, funcionária desta Reitoria, a qual solicitou 30 dias de licença para tratamento de saúde: — “Indeferido”.

No Processo n.º 9395/49, em que é interessado o sr. Alcyr de Almeida, funcionário desta Reitoria, o qual solicitou 30 dias de licença para tratamento de saúde: — “De acordo”, pelo indeferimento.

No Processo n.º 9396/49, em que é interessado o sr. Antônio Carlos Carvalho, funcionário desta Reitoria, o qual solicitou os benefícios da Resolução n.º 96, de 30-3-1942: — “De acordo, durante o ano letivo”.

No Processo n.º 8493/49, em que é interessado o sr. Fabio Prado, funcionário desta Reitoria, o qual solicitou os benefícios da Resolução n.º 96, de 30/3/1942: — “De acordo com prévio conhecimento do horário da Faculdade”.

No Processo n.º 9273/49, em que é interessado o sr. Eduardo Garcia, o qual solicitou autorização para explorar a tirada de areia dos terrenos da Cidade Universitária: — “Indeferido”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha a Tesouraria Central, para pagamento:

RELAÇÃO N.º 36 — Fornecedores

- P-8040/49 — RUSP — Cardoso, Irmão e Cia. Ltda. — 2.141,50.
P-8209/49 — EP — A. Queiroz Lugo e Cia. — 1.572,00.
P-8211/49 — EP — Idem — 894,00.
P-8239/49 — EP — W. Nunes — 475,00.
P-8240/49 — FM — S/A Casa Pratt — 580,00.
P-8241/49 — EP — W. Nunes — 161,00.
P-8243/49 — EP — Idem — 410,50.
P-8244/49 — FM — Casa B. Sant’Anna de Eletricidades Ltda. — 109,00.
P-8245/49 — EP — Casa Paiva de Modas S/A — 64,50.
P-8248/49 — FM — Ind. Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — 2.850,00.
P-8252/49 — FMS — J. L. Borges e Cia. Ltda. — 2.894,50.
P-8254/49 — FM — Idem — 360,00.
P-8256/49 — FM — Idem — 830,00.
P-8291/49 — EE — Livraria Etaoin Ltda. — 774,00.
P-8295/49 — EE — Produtos Adda Ltda. — 1.370,00.
P-8298/49 — EE — Cirurgica Collem Ltda. — 1.910,00.
P-8301/49 — EE — Drogasil Ltda. — 2.709,30.
P-8303/49 — EE — Kosé Carlos Hopfer — 1.558,00.
P-8304/49 — EE — Idem — 1.100,00.
P-8307/49 — EE — Casa Paiva de Modas S/A — 670,00.
P-8319/49 — ESALQ — Franz Sturm e Cia. Ltda. — 108,00.
P-8323/49 — ESALQ — Elias Zaidan Maluf — 14.008,00.
P-8327/49 — ESALQ — Dierberger Agro-Comercial Ltda. — 536,00.
P-8332/49 — IE — Antonio L. Ferreira — 1.882,00.
P-8334/49 — IE — Addressograph — Multigraph do Brasil Ltda. — 255,00.
P-8335/49 — ESALQ — Irmãos Losso — 3.200,00.
P-8341/49 — FM — V. Glólio e Cia. Ltda. — 728,00.
P-8343/49 — FM — Colasuomo e Cia. Ltda. — 145,20.
P-8347/49 — FM — Idem — 659,90.
P-8561/49 — FPCL — Erich Eichner e Cia. Ltda. — 900,00.
P-8840/49 — RUSP — The São Paulo Gas Co. Lt. — 36,90.
P-8842/49 — RUSP — Idem — 32,60.
P-8915/49 — FHSP — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico — 841,50.
P-8917/49 — FHSP — Idem — 519,70.
P-8948/49 — FHSP — The São Paulo Gas Co. Lt. — 1.324,80.
P-8966/49 — EP — Idem — 2.879,50.
P-8968/49 — EP — Idem — 621,50.
P-9011/49 — FMV — Instituto D. Ana Rosa — 1.247,40.
P-9013/49 — FMV — Venancio de Souza e Cia. — 1.681,60.
P-9018/49 — FMV — The São Paulo Gas Co. Lt. — 627,30.
P-9053/49 — FFO — Idem — 106,10.
P-9063/49 — FFO — Andrade, Pedrosa e Cia. Ltda. — 1.589,60.
P-9065/49 — FFO — Idem — 1.699,90.
P-9184/49 — FM — The São Paulo Gas Co. Lt. — 3.954,09.

RELAÇÃO N.º 37

- Folha de Pagamento
9400-09 — RUSP — Alcides Prudente Pavan e outros — 21.850,00.
Auxílios
9392-49 — RUSP — Comissão Organizadora da IV O. F. — 3.000,00.
DA-3, em 30-9-49.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Nomeando, nos termos do artigo 16, item III do dec. lei 12.273 de 28 de outubro de 1941, Henriqueta Souza Leite para exercer o cargo de Assistente, padrão “M” da PP-II-QSENG, em vaga decorrente da exoneração do sr. Raul Fernando Dias de Toledo e exonerada do cargo de escriturário, padrão “I” da Secretaria da Agricultura. Departamento da Produção Animal, a partir da data em que tomar posse no novo cargo.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item III do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, Raul Fernando Dias de Toledo para exercer o cargo de Assistente, padrão “P” da PP-II-QSENE, na vaga decorrente da exoneração de José Neyde Cesar Lessa, ficando exonerado do cargo de Assistente, padrão “M” da Secretaria do Governo, a partir da data em que tomar posse no novo cargo.

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO ÚLTIMO: RETIFICAÇÃO

Nomeando, nos termos do artigo 16, item II, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Henrique Ernesto Luiz Gutierrez para exercer o cargo de Assis-

tente Técnico, padrão “P”, da PP — II — QSENG, em vaga decorrente da exoneração do sr. Carlos de Albuquerque Seiffarth.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item II, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Maurício Henrique Gruberman para exercer o cargo de Técnico de Documentação, padrão “N” da PP — II — QSENG, em vaga decorrente da exoneração do sr. Altino Santarem.

Apostila assinada pelo Governador do Estado, em 28 de setembro último:

No título de nomeação de Marina Romero, Contador, classe “K”, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo: “Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que, em virtude de ter contraído matrimônio, a interessada a que o mesmo se refere passou a chamar-se Marina Romero Gurgel do Amaral”.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Nomeando, nos termos do artigo 13, item III do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, Dulce Brito Bittencourt para exercer o cargo de Chefe de Seção, padrão “P”, da PP-II-QS211, na vaga decorrente da exoneração do sr. Paulo Xavier de Moraes Leme, ficando exonerada do cargo de Oficial Administrativo, padrão “L”, da mesma Secretaria, a partir da data em que tomar posse no novo cargo.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item III do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, Nelson Paolucci para exercer o cargo de Chefe de Seção, padrão “P”, da PP-II-QSJNI, na vaga decorrente da exoneração do sr. Luiz Gomes dos Reis, ficando exonerado do cargo de Escriturário “K”, da mesma Secretaria, a partir da data em que tomar posse no novo cargo.

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Designando: — nos termos do artigo 8.º do decreto-lei n. 16.690, de 7 de janeiro de 1947,

o bacharel Fernando Jorge Mendes, advogado, classe “Z-2”, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para substituir o Ministro do Tribunal de Contas, Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, durante o seu impedimento por motivo de licença-prêmio;

— nos termos do artigo 13, § único, do dec.-lei n.º 16.690, de 7 de janeiro de 1947,

o bacharel Marcelo Ribeiro Porto, advogado, classe “X”, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior lotado no Departamento Jurídico do Estado, para funcionar como representante da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Nomeando, nos termos do artigo 16, item III do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Luiz Mauro para exercer o cargo de Assistente, padrão “Z”, da PP-II-QS211, em vaga decorrente da exoneração de Mario Alves de Carvalho, ficando exonerado do cargo de Investigador, padrão “J”, da mesma Secretaria.

Exonerando, nos termos do artigo 83, § 1.º, letra “a” do dec. lei n. 12.273 de 28-10-41, Mario Alves de Carvalho, do cargo de Assistente, padrão “P” da PP-II-QSSP, em virtude de ter sido efetivado no cargo de Diretor, padrão “S”, da PP-II do Quadro do Tribunal de Contas.

DECRETOS DE 30 ÚLTIMO

Promovendo, nos termos da Lei 199, de 1.º de dezembro de 1943 e do respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto 16.703, de 11 de julho de 1949, por merecimento, os cargos da classe “Z-2” (Delegado de Polícia de Primeira Classe) a cargos da classe “Z-4” (Delegado de Polícia de Classe Especial), da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, os seguintes bachareis:

Arthur de Sales Pacheco — Carlos Eugenio Bittencourt da Fonseca — Edmundo Perelra da Fonseca — Eduardo Tavares Carmo — Eupídio Reali — Geraldo Ciriano Rodrigues de Andrade — Manoel Ribeiro da Cruz;

nas vagas decorrentes das aposentadorias dos Béis, Alfredo Eugênio de Paula Assis — Amândio Franco Soares Cabral — Carlos Pedro de Oliveira Pimenta — João Queiroz de Assumpção Filho — Walter Autran e Victor Breunstein, por decretos publicados a 31/12/1948, 1.º e 4/1/1949, e Deloquie Garcia Ribeiro, por decreto publicado a 3/3/1949;

e o Bel. Miguel Teixeira Pinto na vaga constante da relação nominal e numérica baixada com a Portaria n. 43, de 7 de maio de 1948, da Assessoria Técnico-Legislativa do Estado e referente à Lei n. 74, de 21 de fevereiro de 1948.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto lei 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional, interinamente, Maria do Carmo Oliveira para exercer o cargo de classe “H”, inicial, da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da transferência, a pedido, para a carreira de Escrivão de Polícia, de Jorge Rubens Neiva Camargo, por decreto publicado em 25/8/49, ficando lotado no Departamento de Ordem Política e Social, em claro de lotação decorrente da exoneração, a pedido, de Wellington Hohenstauffem Gervazoni Rodrigues, por decreto publicado em 12/3/48, onerando a despesa a verba n. 102 — 8 — 25 — 0 — 01 — 011;

em caráter excepcional, Paulo Fernando Furquim de Almeida para exercer, interinamente, cargo da classe “H”, inicial, na carreira de Escriturário, na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, na vaga decorrente da transferência de Paulo Mercadante para a carreira de Escrivão de Polícia, por decreto publicado em 18/1/49, ficando lotado no Departamento de Ordem Política e Social, da mencionada Secretaria, em claro de lotação resultante da referida transferência, onerando a despesa a verba n. 102 — 8 — 25 — 0 — 01 — 011.

Aposentando, nos termos do artigo 22, n. II, combinado com o artigo 25, n. II, da Lei n. 262, de 16, publicada a 13/3/49, compulsoriamente, Ottilio Lopes de Oliveira no cargo da classe “I”, da carreira de Carcereiro, da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Itatinga, com os proventos que forem declarados oportunamente, em apostila do Secretário da Segurança Pública.

Demittindo, tendo em vista o que consta do protocolo n. 34.346/47-SSP, e nos termos do artigo 238, n. I, do Decreto lei 12.273, de 28/10/41:

por abandono de cargo — Gil Fernando Braga de Oliveira, do cargo de Censor Auxiliar, classe “H”, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria Geral;

tendo em vista o que consta do protocolo n. 32.587-48 SSP, e nos termos do artigo 230, n. VIII, do Decreto lei 12.273, de 28/10/41, a bem do serviço público Carmino Potenza, Investigador classe “I”, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, da referida Secretaria.

Concedendo, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, a Sílvia Marques Junior, Desenhista classe “K”, da Tabela III da Parte Permanente